

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 170, DE 2015

Altera o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre os tipos de provas que podem ser exigidas nos concursos públicos.

Autor: Deputado ALEX CANZIANI

Relator: Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Pela presente proposta de emenda à Constituição, nas provas para o ingresso no serviço público passam a ser exigidas também habilidades emocionais, além das cognitivas, psicológicas e físicas. Argumentam seus autores que há outras inteligências a serem avaliadas nas provas dos concursos para o serviço público – e que isso já ocorre nas seleções da iniciativa privada.

A proposição em apreço tramita sob o regime especial descrito nos arts. 201 e 202 do RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontrando-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde, após mudança na relatoria, aguarda parecer sobre a sua admissibilidade.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De início, observa-se que a proposição em exame contém o quórum mínimo de subscritores exigido pela Constituição Federal (art. 60, I) e

pelo Regimento Interno (art. 201, I), conforme atesta a Secretaria Geral da Mesa.

Outrossim, não vigoram no País as circunstâncias excepcionais que impedem a alteração da Lei Maior, a saber: Intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio (CF, art. 60, § 1º; RICD, art. 201, II).

Finalmente, são respeitadas as chamadas *cláusulas pétreas* da Constituição Federal, constantes dos incisos I a IV do § 4º do seu art. 60, abaixo transcritas:

“Art. 60.....

.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais”.

Assim, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 170/15.

É o voto.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2017.

Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR
Relator